



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Geovânia Liano de Sousa- Formadora Municipal de 3º a 5º Ano CNCA**, para empreender viagem a cidade Araguaína para participar do III Ciclo Formativo do Programa Alfabetiza Mais Tocantins destinados as Diretores Escolares, Formadores Municipais de Alfabetização (1º e 2º ano), Formadores Municipais de 3º a 5º Ano do Ensino Fundamental ,nos dias 16 e 17 de setembro de 2025. Devendo sair as 5hs00min do dia **16/09/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **17/09/2025** com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 15 de setembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e0ca06-160920251751056040**